



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPel**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 12/2018
COLEÇÃO EXTENSÃO E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Editora da Universidade Federal de Pelotas tornam público o presente Edital para submissão de textos com vistas à publicação no número 2 do livro digital da Coleção **Extensão e Sociedade**, a ser lançado em 2019. O livro reunirá capítulos que versem sobre o tema "Ações Extensionistas e o Diálogo com as Comunidades Contemporâneas".

1. Descrição do Tema

1.1. A coleção Extensão e Sociedade é uma publicação seriada que editará ao menos um livro por ano. Os livros devem versar sobre temas de grande interesse social sobre os quais a extensão universitária esteja atuando no sentido de contribuir para a transformação da sociedade.

1.2. Ações Extensionistas e o Diálogo com as Comunidades Contemporâneas: A UFPel, como as demais universidades públicas do país, tanto reflete como evidencia as características gerais das comunidades nas quais está inserida. A dialogicidade da sua produção encontra na extensão uma dimensão ampla que a leva a integrar-se com as comunidades e, conseqüentemente, encontrar modos de convergência de saberes. Porque não pode viver isolada, confronta-se progressivamente com os problemas e as possibilidades das populações com as quais se relaciona. E, diante disso, é chamada a compreender e integrar-se às demandas das comunidades contemporâneas. Este número da Coleção Extensão e Sociedade pretende registrar resultados e relatos de experiências extensionistas que expressam a intensidade destes processos inerentes.

2. Objetivo

2.1. Registrar e difundir, na forma de livro digital, a análise de resultados das ações extensionistas desenvolvidas na Universidade Federal de Pelotas, relacionadas a temas que espelham ou marcam os grandes conflitos sociais da atualidade.

3. Requisitos para submissão de propostas

3.1. A proposta a ser submetida deve atender ao tema deste Edital.

3.2. Serão aceitas propostas de capítulos, doravante chamadas de Textos, oriundas de Programas, Projetos ou ações de extensão concluídas ou em andamento, aprovadas no Módulo Projetos Unificados/Cobalto.

3.3. Os Programas, projetos ou ações de extensão concluídas devem estar com seus relatórios aprovados nas instâncias competentes.

3.4. As propostas submetidas deverão conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), incluindo

referências, fontes, figuras, tabelas, agradecimentos e outros itens que se façam necessários.

3.5. Poderão ser publicadas até 10 figuras e tabelas, com os devidos créditos.

3.6. A fim de atender a uniformidade de apresentação dos capítulos, os autores deverão encaminhar seus textos seguindo a estrutura padrão, que pode ser acessada [aqui](#) (Anexo II).

3.7. Fotografias apenas serão publicadas com a expressa autorização dos autores fotógrafos e, no caso de figurarem pessoas visivelmente identificadas, com a autorização destas.

3.8. Os textos aprovados serão publicados como capítulos da Coleção Extensão e Sociedade, número 2, com o título: Ações Extensionistas e o Diálogo com as Comunidades Contemporâneas.

3.9. Os membros da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, os servidores lotados ou vinculados, por desempenho de cargo, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou à Editora da UFPel estão impedidos de apresentar trabalho para fins deste Edital.

4. Inscrição

4.1. A inscrição dos textos deverá ocorrer preenchendo o seguinte formulário: [Formulário de inscrição dos textos](#). O texto completo e o [Anexo 1](#), se for o caso, deverão ser enviados para o e-mail assessoriaprec.ufpel@gmail.com, após efetuada a inscrição.

4.2. O primeiro autor do texto é quem deverá realizar a inscrição.

4.3. O primeiro autor poderá ser o coordenador ou um membro da equipe do Programa, projeto ou ação de extensão, concluída ou em andamento, da qual se originou o texto.

4.4. Se o primeiro autor não for o coordenador, deverá anexar a autorização do coordenador para a inscrição do texto e enviá-la por e-mail.

4.5. A autorização do coordenador deve ser o [Anexo 1](#), preenchido, assinado e datado e enviado no formato PDF.

4.6. O texto pode apresentar além do primeiro autor, até cinco co-autores.

4.7. São considerados co-autores, para fins deste Edital, o coordenador ou os membros da equipe informados no cadastro do Programa, projeto ou ação de extensão em andamento ou no relatório da ação concluída, da qual se originou o texto.

4.8. Primeiro autor e co-autores só podem apresentar ou constar em uma proposta de capítulo.

5. Modo e critérios de seleção

5.1. Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta por dois membros da equipe da *Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*, pelo Editor-Chefe do Núcleo de Editora e Livraria e por dois membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel conduzir a análise das submissões.

5.2. A análise será feita por pareceristas *ad hoc*, externos à UFPel e de notório conhecimento na área temática da Extensão à qual se refere a proposta de capítulo e/ou no tema do livro e/ou nos conteúdos específicos da proposta identificados pelas palavras chave. Caberá aos membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel, integrantes da Comissão de Avaliação, a definição dos pareceristas externos para os quais serão feitas as solicitações de avaliação dos textos submetidos.

5.3. Os pareceristas deverão seguir os critérios de análise expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Pertinência da proposta ao âmbito da extensão e relevância para a divulgação do impacto das ações extensionistas sobre a realidade social	até 2.0 pontos
2	Evidente relação com o tema "Infância cidadã"	até 2.0 pontos
3	Qualidade do texto e atendimento às convenções (ortografia, pontuação, acentuação) e correção gramatical	até 2.0 pontos
4	Ineditismo do texto e originalidade da proposta	até 2.0 pontos
5	Qualidade da estrutura quanto à clareza dos argumentos, organização do conteúdo, relevância dos resultados e objetividade da análise	até 2.0 pontos

5.4. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que 7,0 não serão aceitas para publicação.

5.5. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por email, recebendo a avaliação do parecerista *ad hoc* junto com o comunicado.

5.6. Os autores classificados deverão atender às correções e às revisões dos pareceristas e da Comissão de Avaliação, se forem indicadas, no prazo previsto no cronograma.

5.7. O não atendimento a estas no prazo implicará na desqualificação da proposta submetida.

5.8. Não há limite no número de textos a serem publicados como capítulos, portanto, todos os que forem aprovados serão publicados.

6. Processo de revisão das propostas e publicação

6.1. Após as correções e revisões nos textos, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a PREC e Editora para início dos trâmites da publicação, obedecendo rigorosamente o prazo do cronograma.

6.2. Durante o processo de editoração do livro, o autor não poderá publicar o texto ou trechos do mesmo em outro veículo.

6.3. O trabalho de diagramação, elaboração de capa, revisão de prova, postagem e divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Editora.

6.4. O livro a ser publicado no âmbito deste edital será disponibilizado gratuitamente para *download* em formato PDF e leitura em ePub, no Catálogo *online* do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel e em outras bases de dados.

6.5. Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editoração do livro em todas as etapas de editoração.

7. Cronograma

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento de Edital de abertura das inscrições	02/08/2018
2	Data limite para envio das propostas	30/09/2018
3	Divulgação das propostas enquadradas no Edital	21/09/2018
4	Período para recursos	24 a 26/09/2018
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas	28/09/2018

6	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	14/11/2018 a 17/12/2018
7	Divulgação, no portal da PREC, do resultado prévio das propostas aprovadas	18/12/2018
8	Período para recurso	18 a 20/12/2018
9	Divulgação, no portal da PREC, do resultado final das propostas aprovadas	21/12/2018
10	Período de adequação dos textos classificados de acordo com as recomendações dos pareceristas e envio da versão final	21/12/2018 a 21/01/2019
11	Revisão de textos e normas	22/01/2019 a 04/02/2019
12	Período de diagramação, produção de capa, impressão de boneco e aceite dos autores para a publicação	05/02 a 18/02/2019
13	Envio à Editora para ajustes finais e publicação	18/02/2019

9. Responsabilidade dos autores

9.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações.

9.2. O primeiro autor será responsável por acompanhar as provas enviadas e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela PREC e/ou Editora.

10. Responsabilidade da PREC e Editora

A PREC e a Editora da UFPel são responsáveis pelo acompanhamento do processo de editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e pela autorização de impressão final da publicação.

11. Cláusula de reserva

A PREC e a Editora da UFPel reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

12. Informações

PREC - 32843990 ou assessoriaprec.ufpel@gmail.com

Pelotas, 02 de agosto de 2018

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Núcleo de Editora e Livraria da UFPel



ANEXO I

Autorização do coordenador para a inscrição do texto no Catálogo Extensão e Sociedade

Eu, nome do coordenador, autorizo, como coordenador do nome do Programa/Projeto/Ação, a inscrição do texto intitulado nome do trabalho no Catálogo Extensão e Sociedade, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para fins de publicação.

- A autorização deverá ser preenchida, assinada e datada, e enviado no formato PDF para o e-mail assessoriaprec.ufpel@gmail.com

Pelotas, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do primeiro autor

Assinatura do coordenador do projeto

ANEXO II

Modelo de formatação de capítulo

Título (até 3 linhas, não colocar ponto final)

Autor principal

Co-autor

Colocar um autor em cada linha

Resumo: O resumo não será publicado. Servirá para que o apresentador informe o conteúdo geral do capítulo na Apresentação do livro. Deve ter até cinco linhas, expondo a principal ideia do texto.

Introdução (ou Apresentação ou título de escolha do autor)

Formate o texto de acordo com este padrão. A introdução pode conter um título, no entanto o seu conteúdo deve apresentar todas as informações necessárias para que o leitor entenda a origem, natureza e contexto do que está sendo relatado, analisado ou exposto no texto.

Corpo do texto

Pode ser dividido em partes, identificadas por títulos curtos e diretamente relacionados com o conteúdo. Não numerar os títulos. Podem conter figuras e tabelas. Pode conter notas de rodapé em fonte tamanho 10, alinhamento justificado, espaçamento simples. Evitar o uso de listas e alíneas. As tabelas e figuras devem estar indicadas no corpo do texto, numeradas, com legendas localizadas na parte superior, identificadas (tabela ou figura que pode ser foto, esquema, fluxograma, desenho, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto.

Podem conter citações diretas e indiretas cujo autor deve ser referido. Ex.: De acordo com Nome (2011), citar corretamente é muito importante.

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.



Referências

As referências devem ser alinhadas na margem esquerda do texto, separadas por espaços simples. Devem seguir as normas técnicas.

Agradecimentos (se houver)

Dados dos autores

Informar os dados curriculares de cada autor, após o nome, em até cinco linhas (graduação e maior titulação; departamento/curso/unidade; principal tema de trabalho; detalhes importantes para compreender a relação do autor com o texto apresentado).